



Juízo: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO[FJ] Período: 01/04/2017 A 30/04/2017

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	2						2				2									
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	236			78			314	7			32	101		7	10			28		
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	6						6	1			4	1			2					
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1		1	1			3				1									
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1						1					1								
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	1						1								1			1		
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL												2								
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	7		3	3			13	1			4	19		2	1			2		
TOTAL	254		4	82			340	9			43	126		9	15			31		

(\*) Fora do prazo.Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência						Prazas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri	
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouvidos	Prazas e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia		Julgamento Convertido em Diligência
	182						222	223		1		1	41	

OBSERVAÇÕES:		Saldo de processos atribuídos
		9102
DIRETOR(A) DA SECRETARIA		JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:		NOME: ASSINATURA:

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
- B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
- E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis.art 686 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

*Emerson Aguiar*  
Diretor de Secretaria - BR 3439-0  
CSJ - PAULO AFONSO/BA  
CPF: 031.278.811-11  
JESUS REIS

*João Paulo Pirópo de Abreu*  
JUIZ FEDERAL